



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secod
9/3/07

REQUERIMENTO N° 441 /2007 (Do Sr. Deputado Wandenolk Gonçalves)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 457/2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 457/2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

JUSTIFICAÇÃO

Esta matéria é de extrema importância e relevância, uma vez que não podemos prescindir de mão-de-obra especializada e, ao retardar a idade para a aposentadoria compulsória, poderemos contar com o trabalho de pessoas valorosas, dispostas e aptas a prestar sua colaboração em prol do desenvolvimento do País, motivo pelo qual solicito preferência à matéria, colocando-a na pauta de votações desta Casa Legislativa.

Na expectativa de contar com a valiosa atenção no exame da viabilidade de atendimento da postulação Solicito, assim, a Vossa Excelência, o acolhimento deste requerimento, para que possa ser submetido aos membros desta Casa.

Sala das Sessões, de março de 2007

06 MAR 2007

Deputado
Wandenolk Gonçalves
(PSDB-PA)



E735540F32